



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
[Conselho Estadual de Educação](#)

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CABO (AEDECCA)/FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (FACHUCA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRA TARCIA REGINA SILVA
PROCESSO Nº 14000110005178.000085/2022-81

*Publicado no DOE de 25/07/2023 pela
Portaria SEE nº 3245 de 24/07/2023.*

PARECER CEE/PE Nº 063/2023-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/07/2023.

1 RELATÓRIO

A Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (Aedecca), mediante Ofício nº 023/2022, datado de 28 de junho de 2022, protocolou neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE), em 29 de junho de 2022, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo (Fachuca).

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE com encaminhamento do pedido;
- Ato de Criação da Instituição de Ensino Superior (IES);
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento da Instituição;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS - CRF), com validade até 11/07/2023;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 27/12/2023;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Plano de Cargos de Carreira Docente e Técnico-Administrativo;
- Declaração sobre a Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento, com validade até 16/11/2023;
- Declaração que a Fachuca atende às condições de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000;
- Ato de Recredenciamento Institucional (Parecer CEE/PE nº 078/2021-CES, Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 11/09/2021 pela Portaria SEE nº 4.423 de 10/09/2021, com vigência até 18/04/2029);
- Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática;
- Resultados das avaliações internas e externas de cursos da Instituição;
- Relatório Descritivo de Execução da Política de Qualificação Docente e Técnico Administrativo;

- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Curso de Licenciatura em Matemática;
- Parecer CEE/PE nº 094/2018-CES de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura Matemática;
- Relatório da Comissão de Verificação da oferta do Curso.

O pedido gerou o Processo nº 14000110005178.000085/2022-81 que foi redistribuído para esta Conselheira-Relatora, no dia 23 de novembro de 2022, que constatou a regularidade formal do processo, além de já ter sido solicitado à Presidência do CEE/PE a nomeação da comissão de verificação da oferta do Curso, a qual foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 35/2022, tendo sido constituída como especialistas a Prof.^a Elisângela Bastos de Melo e Prof. Jadilson Ramos de Almeida, e representando o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, o Conselheiro Júlio Cesar Galindo Borba.

A visita da comissão de verificação das condições de oferta do Curso, em pauta, foi realizada na sede da Instituição, na rua Sebastião Juventino s/n – Destilaria Central Presidente Vargas, Cabo de Santo Agostinho, no dia 11 de novembro de 2022.

A referida comissão foi recebida pelo Prof. Ericê Bezerra Pereira, Presidente da Autarquia Educacional para o Desenvolvimento do Cabo e pela Prof.^a Verônica Chaves Carrazzone.

O Relatório de avaliação das condições da oferta do Curso foi anexado ao Processo em 03 de março de 2023 e fundamenta a análise que segue.

2 ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais da Instituição de Ensino Superior

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (Fachuca), instituída pela Lei Municipal nº 1.214 de 29 de novembro de 1978, mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (Aedecca), Instituição de direito público da administração indireta do Município, deu início às suas atividades em julho de 1981, amparada no Decreto Lei Federal nº 85.993/81. Atualmente oferece os Cursos de Bacharelado em Direito e Administração, de Licenciatura em Pedagogia e Matemática.

A Fachuca está credenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 078/2021 – CES, tornado público pela Portaria SEE nº 4.423 de 10 de setembro de 2021. O Curso de Licenciatura em Matemática, teve seu último Reconhecimento pelo Parecer CEE/PE nº 094/2018-CES.

2.2 Infraestrutura

A Fachuca ocupa uma área construída de 1.427 Km², composta por dois blocos. No Bloco A, onde está instalado o Curso de Matemática, a acessibilidade se dá através de rampas, dispondo de 23 salas de aula, laboratórios de Matemática e de Informática, sala de professores sala da presidência da Autarquia, auditório, sala da tesouraria, arquivo, diretório acadêmico e área de convivência.

Os sanitários atendem as exigências da Lei Federal nº 1.098/2000 que trata da acessibilidade para pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida.

Existe, também, uma sala de professores coletiva para todos os cursos da Instituição, Diretoria, Presidência, Tesouraria, Secretaria geral. O Curso dispõe de 4 (quatro) salas de aula reservadas para seu funcionamento. Atualmente o Curso de Licenciatura em Matemática funciona em 2 (duas) salas de aula, uma para o 1º período e outra para o 8º período. Foi

observado que as salas de aula do Curso não são climatizadas, porém existem ventiladores. Quanto aos equipamentos multimídia disponíveis aos docentes, foi constatado o uso de projetor multimídia, com uso sob agendamento prévio.

2.2.1 Biblioteca

A Biblioteca Walter Cunha Costa, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (Fachuca) possui um Bibliotecário, bacharel em Biblioteconomia e um Auxiliar, Técnico em Biblioteconomia, funcionando de segunda à sexta-feira, no horário das 15h30 às 21h30.

Esta possui mobiliários adequados e boa iluminação. O sistema informatizado facilita sua utilização e os funcionários (uma bibliotecária e uma auxiliar) mostraram-se preparados para orientação dos estudantes. Há espaço para estudos em grupo com 15 mesas redondas com 4 (quatro) cadeiras cada para estudo coletivo. É disponibilizado aos estudantes o acesso à biblioteca virtual "Minha Biblioteca", com várias obras para acesso.

Segundo a comissão, no momento da visita, a biblioteca apresentava problemas de infiltração e mofo, contudo, a Instituição enviou Ofício nº 50/2023-Direção/Aedecca, informando sobre a conclusão da reforma e apresentando registro fotográfico.

2.3 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Matemática

A proposta pedagógica do Curso de Licenciatura em Matemática da Fachuca foi refeita por solicitação da comissão de verificação da oferta e avaliação do PPC para se adequar às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (Resolução CNE/CP nº 2/2019) e também, as seguintes legislações:

- Resolução CNE/CP nº1, de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto Federal nº 4.281 de 25 de junho de 2002 (Educação Ambiental).

No seu relatório, a comissão informa que as adequações foram atendidas parcialmente, considerando que o projeto não atende à Lei Federal nº 9.795 de 27 de abril de 1999 e ao Decreto Federal 4.281 de 25 de junho de 2002, referentes à Educação Ambiental. Neste sentido, recomenda-se que a Instituição contemple esse requisito legal na sua proposta pedagógica.

O objetivo do Curso de licenciatura em Matemática da Fachuca, segundo o PPC (2022, p.7).

prima por formar professores autônomos e incutido dos saberes e conhecimentos necessários para o pleno desenvolvimento das competências, habilidades necessárias à atuação profissional, na Educação Básica – seja no Ensino Fundamental; no Ensino Médio; Ensino Normal Médio ou Educação Profissional, na área de Matemática, de modo a atender a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

Nesse sentido, o egresso do Curso de Licenciatura em Matemática estará habilitado a se inserir no mercado de trabalho como docente na Educação Básica, ministrando aulas de Matemática, tanto na rede pública de ensino, quanto privada, bem como, atuar como educador

em espaços de educação não-formal, além de lhe oportunizar conhecer outros ambientes onde ocorre a educação científica (museus, editoras, ONGs, jornais, etc.) por meio das experiências que poderá vivenciar durante o período do Curso e dos estágios supervisionados.

No que tange ao ingresso no Curso em tela, o aluno deverá ter concluído o ensino médio ou equivalente, submeter-se ao processo seletivo institucional em uma única fase eliminatória e classificatória, composta de prova de Redação, Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa e Matemática, semestralmente oferecido de forma presencial ou agendado, podendo ser, também, realizada pela plataforma *online* no site da Instituição no dia e horário que o candidato preferir.

Outro tipo de ingresso é pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com no mínimo 350 pontos em qualquer um dos exames dos últimos dez anos. E outra forma de seleção é através da análise de Histórico Escolar do Ensino Médio e por Transferência Externa e Diplomados.

A avaliação da aprendizagem é de caráter contínuo, diagnóstico, formativo e somático, centra-se no acompanhamento do domínio do conteúdo e no desenvolvimento dos estudos e das atividades acadêmicas, sendo exigida para aprovação a média 7,0 (sete) em todos componentes curriculares e 75% da frequência às aulas e demais atividades acadêmicas. Para se submeter ao exame final o estudante deve ter média igual ou superior a 5,0 (cinco), que será ponderada atribuindo-se o peso 6,0 (seis) à média aritmética das notas do exame final, e para a prova final.

Quanto ao Estágio Supervisionado e Atividades Complementares, segundo PPC, algumas ações devem ser desenvolvidas para a formação do matemático, que venham a propiciar uma complementação de sua postura de estudioso e pesquisador, integralizando o currículo, tais como a produção de monografias e a participação em programas de iniciação científica e à docência.

O estudante deverá desenvolver um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) observando os princípios e formatos de apresentação de um trabalho científico, com finalidade de o habituar às regras da pesquisa, de apresentação e às normas técnicas. Sendo desenvolvido sob a orientação de um professor da IES, e abordará de modo sistemático, um tema específico, não necessariamente inédito, de interesse da futura atividade profissional do aluno e vinculado a uma das seguintes áreas: Matemática, Matemática Aplicada, Estatística ou Educação Matemática.

A seguir a Matriz Curricular vivenciada e a Proposta.

2.3.1 Quadro 1 –Matriz Curricular Vivenciada (Parecer CEE/PE nº 094/2018-CES)

CÓDIGO	PRIMEIRO PERÍODO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
AC1	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais I	25	
LP1	Língua Portuguesa e Produção Textual I	60	
FFE	Fundamentos Filosóficos da Educação	60	
MB1	Matemática Básica I	60	
FG1	Física Geral I	60	
GPL	Geometria Plana	60	
PP1	Prática Pedagógica I – Escola e Sociedade	60	
	SUBTOTAL	385	
	SEGUNDO PERÍODO	CARGA HORÁRIA	
AC2	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais II	25	
MB2	Matemática Básica II	60	
GES	Geometria Espacial	60	
FG2	Física Geral II	60	FG1
LP2	Língua Portuguesa e Produção Textual II	60	LP1

SED	Sociologia da Educação	60	
PP2	Prática Pedagógica II – Matemática no Ensino Fundamental	60	
	SUBTOTAL	385	
	TERCEIRO PERÍODO	CARGA HORÁRIA	
AC3	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais III	25	
MB3	Matemática Básica III	60	MB1
TRI	Trigonometria	60	MB1
FG3	Física Geral III	60	
PDE	Psicologia do Desenvolvimento	60	
ECD	Ética e Cidadania	60	
PP3	Prática Pedagógica III – Matemática no Ensino Médio	60	
	SUBTOTAL	385	
	QUARTO PERÍODO	CARGA HORÁRIA	
AC4	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais IV	25	
CD1	Cálculo Diferencial e Integral I	60	MB3
GAN	Geometria Analítica	60	MB1
FG4	Física Geral IV	60	
PAP	Psicologia da Aprendizagem	60	PDE
LIB	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60	
PP4	Prática Pedagógica IV – Material Didático	60	
	SUBTOTAL	385	
	QUINTO PERÍODO	CARGA HORÁRIA	
AC5	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais V	25	
CD2	Cálculo Diferencial e Integral II	60	CD1
AL1	Álgebra Linear I	60	GAN
EER	Estudos Étnicos Raciais	60	
MPC	Metodologia da Pesquisa Científica	60	
PP5	Prática Pedagógica V – Informática Aplicada ao Ensino da Matemática	60	
ELE	ELETIVA	60	
	SUBTOTAL	385	
	SEXTO PERÍODO	CARGA HORÁRIA	
AC6	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VI	25	
CD3	Cálculo Diferencial e Integral III	60	CD2
EPR	Estatística e Probabilidade	60	MB2
AL2	Álgebra Linear II	60	AL1
DPE	Didática e Planejamento de Ensino	60	
PP6	Prática Pedagógica VI – Avaliação Educacional	60	
ES1	Estágio Supervisionado em Docência I	120	
	SUBTOTAL	445	
	SÉTIMO PERÍODO	CARGA HORÁRIA	
AC7	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VII	25	
CD4	Cálculo Diferencial e Integral IV	60	CD3
EAL	Estruturas Algébricas	60	CD1
MF1	Matemática Financeira	60	MB1
OEN	Organização da Educação Nacional	60	
PP7	Prática Pedagógica VII – TCC I	60	
ES2	Estágio Supervisionado em Docência II	135	
	SUBTOTAL	460	
	OITAVO PERÍODO	CARGA HORÁRIA	
AC8	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VIII	25	

ANM	Análise Matemática	60	EAL
EDO	Equações Diferenciais Originárias	60	CD3
CNU	Cálculo Numérico	60	CD1
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II	60	
ES3	Estágio Supervisionado em Docência III	150	

ELE	ELETIVA	60	
	SUBTOTAL	475	

- Conforme Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares da Matriz Curricular.

ELETIVAS

DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA
Seminários de Modalidade Diversas em Educação Matemática	60
Educação Inclusiva	60
História da Matemática	60
Matemática Discreta	60
Educação Ambiental	60

Estágio Supervisionado	405
Prática Pedagógica	420
Total Geral	3.305

2.3.2 Quadro 2 – Matriz Curricular Proposta

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

PRIMEIRO PERÍODO	CARGA HORÁRIA
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais I	25
Língua Portuguesa e Produção Textual I	60
História da Educação	60
Matemática Básica I	60
Física Geral I	60
Geometria Plana	60
Prática Pedagógica I – Escola e Sociedade	60
SUBTOTAL	385

SEGUNDO PERÍODO	CARGA HORÁRIA
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais II	25
Matemática Básica II	60
Geometria Espacial	60
Física Geral II	60
Língua Portuguesa e Produção Textual II	30
Etnomatemática	60
Prática Pedagógica II – Matemática no Ensino Fundamental	60
SUBTOTAL	355

TERCEIRO PERÍODO	CARGA HORÁRIA
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais III	25
Matemática Básica III	60
Trigonometria	60
Física Geral III	60
Psicologia do Desenvolvimento	60
Ética e Cidadania	60

Prática Pedagógica III – Matemática no Ensino Médio	60
SUBTOTAL	385

QUARTO PERÍODO	CARGA HORÁRIA
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais IV	25
Cálculo Diferencial e Integral I	60
Geometria Analítica	60
Física Geral IV	60
Psicologia da Aprendizagem	60
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	60
Prática Pedagógica IV – Material Didático	60
SUBTOTAL	385
QUINTO PERÍODO	CARGA HORÁRIA
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais V	25
Cálculo Diferencial e Integral II	60
Álgebra Linear I	60
Física V	60
Metodologia da Pesquisa Científica	60
Prática Pedagógica V – Informática Aplicada ao Ensino da Matemática	60
Estudos Culturais e Relações Étnico-Raciais	60
SUBTOTAL	385

SEXTO PERÍODO	CARGA HORÁRIA
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VI	25
Cálculo Diferencial e Integral III	60
Estatística e Probabilidade	60
Álgebra Linear II	60
Didática e Planejamento de Ensino	60
Prática Pedagógica VI – Avaliação Educacional	60
Estágio Supervisionado em Docência I	120
SUBTOTAL	445

SÉTIMO PERÍODO	CARGA HORÁRIA
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VII	25
Cálculo Diferencial e Integral IV	60
Estrutura Algébricas	60
Matemática Financeira	60
Organização da Educação Nacional	60
Prática Pedagógica VII– Trabalho de conclusão de curso I – TCC _ I	60
Estágio Supervisionado em Docência II	140
SUBTOTAL	465

OITAVO PERÍODO	CARGA HORÁRIA
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VIII	25
Análise Matemática	60
Equações Diferenciais Originárias	60
Cálculo Numérico	60
Prática Pedagógica VIII – Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II	60
Eletiva pedagógica	30
Eletiva Específica	60
Estágio Supervisionado em Docência III	140
SUBTOTAL	495

ELETIVAS PEDAGÓGICA	CARGA HORÁRIA
Educação Inclusiva	30

Metodologias Ativas	30
ELETIVAS ESPECÍFICAS	CARGA HORÁRIA
Equações Diferenciais Aplicadas	60
Cálculo Vetorial	60

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	CARGA HORÁRIA TOTAL
GRUPO 1 – Base Comum	800
Conteúdos de Natureza Científico-Cultural	200
Conteúdo Educacional e Pedagógico	600
GRUPO 2 – Conteúdos Específicos	1.620
Conteúdos Específicos da Área e Componente da BNCC	1620
GRUPO 3 – Prática Pedagógica	880
Estágio Curricular Supervisionado	400
Prática como Componente Curricular	480
Carga Horária Total do Curso	3.300

2.3.3 Coordenação do Curso e Corpo Docente

O Curso de Licenciatura em Matemática é coordenado pela Professora Micheline Cavalcanti Lima, graduada em Ciências Biológicas e mestra em Ensino das Ciências pela Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O corpo docente é constituído por 12 (doze) professores, sendo 01(um) doutor, 07 (sete) mestres e 04 (quatro) especialistas, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 9.394/1996, segundo a qual um terço do corpo docente de Instituição de Ensino Superior deve possuir qualificação *stricto sensu*.

Quanto ao vínculo empregatício, 07 (sete) professores são efetivos e 05 (cinco) contratados.

2.4 Conclusão da Comissão

A Comissão de avaliação recomenda a renovação do reconhecimento de oferta do Curso de Licenciatura em Matemática da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Cabo – FACHUCA, mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo, com ressalvas quanto à organização do laboratório de matemática e adequação ao Projeto Político do Curso em cumprimento a Lei Federal nº 9.795 de 27 de abril de 1999 e Decreto Federal 4.281 de 25 de junho de 2002 referente à Educação Ambiental.

Esta relatoria reafirma as recomendações da Comissão de Verificação da oferta do Curso, assim como, que para o próximo reconhecimento da Licenciatura em Matemática, a Instituição contemple em seu PPC a Resolução CNE/CES nº 07 de 18 de dezembro de 2018 – que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

3. VOTO

Pelo exposto, o voto é no sentido de renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, com a alteração da Matriz Curricular, ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (Fachuca), recredenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco pelo Parecer CEE/PE nº 078/2021– CES, Instituição mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo

(Aedecca), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 11.690.351/0002-79, localizada na rua Sebastião Juventino s/n – Destilaria Central Presidente Vargas, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.510-110, na modalidade presencial, com 100 (cem) vagas anuais, no horário noturno, com turmas de 50 (cinquenta) estudantes, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01 de dezembro de 2021.

Justifique-se a redução do prazo máximo de reconhecimento do Curso, nos termos do art. 36, da Resolução CEE/PE nº 1, de 03.07.2017, para que a Aedecca demonstre as adequações no Projeto Pedagógico do Curso e nos laboratórios.

É o Voto. Dê-se ciência à Interessada.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2023.

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA – Presidente

ELLY ANDERSON TEODOSIO DA SILVA – Vice-presidente

TARCIA REGINA SILVA - Relatora

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

FABIANA DA SILVEIRA XAVIER

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de julho de 2023.

Antonio Henrique Habib Carvalho

Presidente